



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 08/03/2023 a 17/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedido pela Portaria nº 054/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06 de março de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.